



**DELIBERAÇÃO Nº 46 – 18/04/2013**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando,

- O encaminhamento da Ordem de Início de Serviço devidamente assinada pelo Senhor Prefeito Municipal e pelo Engenheiro responsável, referente ao início da execução das obras de reforma do Centro Saúde da Família, no município de Fernandes Pinheiro
- **RATIFICAMOS** o recebimento da Ordem de Início de Serviço assinada pelo Senhor Prefeito Municipal e pelo Engenheiro responsável, referente ao início da execução das obras de reforma do Centro Saúde da Família, no município de Fernandes Pinheiro

*Rene José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**